



Cálculo do BDI

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Rio das Antas/SC
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais
BDI: 02 - Reduzido / Diferenciado

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Fornecimento de materiais e equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)	não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	1,50%	OK!	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,30%	OK!	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,85%	OK!	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	OK!	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	3,50%	OK!	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK!	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	OK!	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK!	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI	11,20%	OK!	11,10%	14,02%	16,80%
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI	16,65%				

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 25%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Rio das Antas/SC

Local

sexta-feira, 10 de maio de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: Gustavo Olinquevicz

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: CREA-SC 188.144-0

Responsável Proponente

Nome: João Carlos Munaretto

Cargo: Prefeito Municipal